



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Segunda-feira • 7 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 175

Esta edição encontra-se no site: [www.hidrolandia.ce.io.org.br](http://www.hidrolandia.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:**

- **Portaria N° 140 de 31 de julho de 2017** - Exonerar do cargo de DAS-2 o (a) Senhor (a) Nyanne de Oliveira Paiva
- **Portaria N° 141 de 31 de julho de 2017** - Exonerar a Senhora Pâmela Ferreira de Oliveira da função de gestora e ordenadora de despesas da unidade gestora denominada Fundo Municipal de Saúde - FMS, bem como do cargo de Ouvidora Geral do Município.
- **Portaria N° 142 de 01 de agosto de 2017** - Nomear o servidor público municipal, Senhor Francisco Aldemir Farias, ocupante do cargo de vigia, para exercer suas funções como Agente de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria N° 143 de 01 de agosto de 2017** - Nomear para o cargo de Direção e Assessoramento (DAS-2), a Sra. Ana Paula Ribeiro Rodrigues, ocupante do cargo de merendeira, atualmente, lotada na EMEF Maria Mirian Ferreira de Sousa, para exercer suas funções como Secretária Escolar na mesma escola, vinculada a Secretaria de Educação
- **Portaria N° 144 de 01 de agosto de 2017** - Designa-se o senhor Antonio Iris Martins Mororó como gestor e ordenador de despesas da unidade gestora denominada Fundo Municipal de Saúde - FMS
- **Portaria N° 145 de 01 de agosto de 2017** - Remover a servidora pública municipal, Sra. Luísa Rodrigues de Sousa Teixeira, ocupante do cargo de zeladora, atualmente lotada na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, para exercer suas atividades no Posto Wilson pereira Martins.
- **Extrato de Dispensa de Licitação Processo n° PMH-260717-DP01 Favorecido:** Damião Rodrigues Barros
- **Extrato de Contrato - Contrato n° 280717.01-SASTE Contratado:** Damião Rodrigues Barros.

## Portarias



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

**PORTARIA Nº 140 DE 31 DE JULHO DE 2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **EXONERAR** do cargo de DAS-2 o (a) Senhor (a) **NAYANNE DE OLIVEIRA PAIVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 31 de Julho de 2017.

  
**Ires Moura Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166**



**PORTARIA Nº 141, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

**RESOLVE:**

● **Art. 1º. EXONERA-SE** a Senhora **PÂMELA FERREIRA DE OLIVEIRA** da função de gestora e ordenadora de despesas da unidade gestora denominada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, bem como do cargo de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 01-C, de 02 de Janeiro de 2017 e Portaria Nº 01-Y, de 02 de Janeiro de 2017.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

● Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 31 de Julho de 2017.

  
**IRES MOURA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

---

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

**PORTARIA Nº 142, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, Senhor **FRANCISCO ALDEMIR FARIAS**, ocupante do cargo de vigia, para exercer suas funções como **AGENTE DE ENDEMIAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de Agosto de 2017.

  
**IRES MOURA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel. (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

**PORTARIA Nº 143, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** para o Cargo de Direção e Assessoramento (DAS-2), a Sra. **ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de merendeira, atualmente, lotada na **EMEF Maria Mirian Ferreira de Sousa**, para exercer suas funções como Secretária Escolar na mesma escola, vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de Agosto de 2017.

  
**IRES MOURA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

---

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000  
CNPJ. 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

**PORTARIA Nº 144 DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**CONSIDERANDO** que à Prefeita Municipal cabe a designação do gestor responsável pela unidade orçamentária **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNA-SE** o Senhor **ANTONIO IRIS MARTINS MORORÓ** como gestor e ordenador de despesas da unidade gestora denominada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de Agosto de 2017.

  
**Ires Moura Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166**



**PORTARIA Nº 145, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** a servidora pública municipal, Sra. **LUÍSA RODRIGUES DE SOUSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de zeladora, atualmente lotada na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, para exercer suas atividades no **POSTO WILSON PEREIRA MARTINS**, situado na Av. Cláudio Camelo Timbó, Centro desta Urbe, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de agosto de 2017.

  
**IRES MOURA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

---

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

## Dispensas de Licitações



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circulação: Diário Oficial do Município

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA/CE** - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº **PMH-260717-DP01**. Objeto: **Locação de uma Área de Lazer com Piscina destinado as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Distrito de Betânia, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia/CE.** Favorecido: **Damião Rodrigues Barros**. Valor Global: **R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos reais)**. Fundamento Legal: **Inciso X, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.

Hidrolândia - CE, 28 de Julho de 2017.

*Francisca Janaína Magalhães Timbó*  
**FRANCISCA JANAÍNA MAGALHÃES TIMBÓ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1305

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3AVYANSFZSNLM0TOPQ5J8W

Esta edição encontra-se no site: [www.hidrolandia.ce.io.org.br](http://www.hidrolandia.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**Extratos de Contratos**



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



**EXTRATO DE CONTRATO**  
Circulação: Diário Oficial do Município

**CONTRATO Nº 280717.01- SASTE**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE

**Contratado:** DAMIÃO RODRIGUES BARROS.

**Objeto:** LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COM PISCINA DESTINADO AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, NO DISTRITO DE BETÂNIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.

**Valor Mensal:** R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**Valor Global:** R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**Data de Assinatura:** 28/07/2017

**Vigência:** 31/12/2017

**Assinam:** Pelo Município de **HIDROLÂNDIA:** **Antônia Janne Magalhães** - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. Pelo Contratado: Damião Rodrigues Barros - **Proprietário**.

Hidrolândia-CE, 31 de Julho de 2017.

**Antônia Janne Magalhães**  
Secretária e Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

**Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1305**